

514.729,88 e N 7.926.351,53; daí, segue com o azimute de 271°35'45, na distância de 151,48m, até atingir o vértice M7, de coordenadas E 514.578,46 e N 7.926.355,74; daí, segue com o azimute de 326°16'07, na distância de 14,91m, até atingir o vértice M8, de coordenadas E 514.570,18 e N 7.926.368,14; daí, segue com o azimute de 53°29'02”, na distância de 101,80m, até atingir o vértice M4, perfazendo uma área de 9.437,62m².

DECRETO NE Nº 38, DE 19 DE JANEIRO DE 2012.

Abre crédito suplementar no valor de R\$1.120.730.474,84

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto nos incisos I e II do parágrafo único do art. 8º da Lei nº 20.026, de 10 de janeiro de 2012,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar de R\$1.120.730.474,84 (um bilhão cento e vinte milhões setecentos e trinta mil quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), indicado no Anexo, onerando em R\$36.710.288,00 ( trinta e seis milhões setecentos e dez mil duzentos e oitenta e oito reais) o limite estabelecido no art. 8º da Lei nº 20.026, de 10 de janeiro de 2012.

Art. 2º Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:

I – da anulação das dotações orçamentárias indicadas no Anexo, no valor de R\$1.119.478.197,28 (um bilhão cento e dezanove milhões quatrocentos e setenta e oito mil cento e noventa e sete reais e vinte e oito centavos);

II – do excesso de arrecadação da receita de Transferências de Recursos da União por meio de Portaria, do Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais, previsto para o corrente exercício, no valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais); e

III – do saldo financeiro da receita de Transferências de Recursos da União por meio de Portaria, do Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais, no valor de R\$1.212.277,56 (um milhão duzentos e doze mil duzentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 19 de janeiro de 2012; 224º da Inconfidência Mineira e 191º da Independência do Brasil.

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA

Maria Coeli Simões Pires

Renata Maria Paes de Vilhena

Leonardo Maurício Colombini Lima

ANEXO AO DECRETO NE Nº 38, DE 19 DE JANEIRO DE 2012.

(Registrado no SIAFI/MG sob o número 2 )

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:

	R\$
GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1071.06182741-4.262-0001-3390-0-57.1	1.252.277,56

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	
1491.04122160-1.167-0001-3390-0-10.1	1.493.735,00

SECRETARIA-GERAL	
1631.04122712-4.077-0001-4490-0-10.1	50.000,00

FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
4291.10122701-2.417-0001-3190-0-10.1	249.861.122,28
4291.10122701-2.417-0001-3191-0-10.1	27.774.059,00
4291.10122701-2.417-0001-3390-0-10.1	6.673.222,00
4291.10122701-2.417-0001-3390-0-10.7	1.492.413,00
4291.10128239-4.015-0001-3190-0-10.1	5.396.318,00
4291.10128239-4.015-0001-3191-0-10.1	377.866,00
4291.10128239-4.015-0001-3390-0-10.1	238.452,00
4291.10128239-4.015-0001-3390-0-10.7	90,00
4291.10302239-4.017-0001-3190-0-10.1	38.620.370,00
4291.10302239-4.017-0001-3191-0-10.1	4.176.619,00
4291.10302239-4.017-0001-3390-0-10.1	2.243.983,00
4291.10302239-4.017-0001-3390-0-10.7	71.625,00
4291.10302239-4.023-0001-3190-0-10.1	675.941.044,00
4291.10302239-4.023-0001-3191-0-10.1	54.274.507,00
4291.10302239-4.023-0001-3390-0-10.1	21.462.830,00
4291.10302239-4.023-0001-3390-0-10.7	1.601.424,00
4291.10303239-4.016-0001-3190-0-10.1	24.031.053,00
4291.10303239-4.016-0001-3191-0-10.1	2.314.951,00
4291.10303239-4.016-0001-3390-0-10.1	1.381.514,00
4291.10303239-4.016-0001-3390-0-10.7	1.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	1.120.730.474,84
------------------------	------------------

ANULAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O INCISO I do ART. 2º, DESTE DECRETO:

	R\$
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	
1321.10122701-2.417-0001-3190-0-10.1	249.861.122,28
1321.10122701-2.417-0001-3191-0-10.1	27.774.059,00
1321.10122701-2.417-0001-3390-0-10.1	6.673.222,00
1321.10122701-2.417-0001-3390-0-10.7	1.492.413,00

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	
1491.04122701-2.002-0001-3390-0-10.1	1.493.735,00

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1541.10122701-2.417-0001-3190-0-10.1	5.396.318,00
1541.10122701-2.417-0001-3191-0-10.1	377.866,00
1541.10122701-2.417-0001-3390-0-10.1	238.452,00
1541.10122701-2.417-0001-3390-0-10.7	90,00

SECRETARIA-GERAL	
1631.04122712-4.077-0001-3390-0-10.1	50.000,00

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS	
2261.10122701-2.417-0001-3190-0-10.1	24.031.053,00
2261.10122701-2.417-0001-3191-0-10.1	2.314.951,00
2261.10122701-2.417-0001-3390-0-10.1	1.381.514,00

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2271.10122701-2.417-0001-3190-0-10.1	675.942.044,00
2271.10122701-2.417-0001-3191-0-10.1	54.274.507,00
2271.10122701-2.417-0001-3390-0-10.1	21.462.830,00
2271.10122701-2.417-0001-3390-0-10.7	1.601.424,00

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERÁPIA DE MINAS GERAIS	
2321.10122701-2.417-0001-3190-0-10.1	38.620.370,00

2321.10122701-2.417-0001-3191-0-10.1	4.176.619,00
2321.10122701-2.417-0001-3390-0-10.1	2.243.983,00
2321.10122701-2.417-0001-3390-0-10.7	71.625,00

TOTAL DA ANULAÇÃO	1.119.478.197,28
-------------------	------------------

## Atos do Governador

**ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:**

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**

no uso de suas atribuições, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ELMIRO ALVES DO NASCIMENTO**, Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a ausentar-se do país, no período de 05/02/2012 a 11/02/2012, para participar da Missão Técnica, em Berlim/Alemanha, sem ônus para o Estado.

**PELA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO**

**Despachos:**  
**Fernando de Carvalho Pires** - Recurso interposto pelo servidor Fernando de Carvalho Pires contra a Deliberação nº 25.148/CAP/2011 do Conselho de Administração de Pessoal. Acumulação de cargos. “Nos termos do Parecer nº CAP.2.338, de 10 de janeiro de 2012, da Advocacia-Geral do Estado, que adoto, conheço do recurso, mas nego-lhe provimento, mantendo a Deliberação 25.148/CAP/2011.”

**Jaime Jorge Campos** - Pedido de revisão de Processo Administrativo Disciplinar nº 119.992/2007. Pena de demissão. “Nos termos do Parecer nº CJD/89, de 9 de janeiro de 2012, da Advocacia-Geral do Estado, que adoto, indefiro o pedido de revisão nos termos em que foi pleiteado, ficando encerrada a matéria na esfera administrativa.”

**Nilton Ângelo de Paula** - Pedido de revisão de Processo Administrativo Disciplinar nº 79.492/2006. Pena de demissão. “Nos termos do Parecer nº CJD/90, de 11 de janeiro de 2012, da Advocacia-Geral do Estado, que adoto, indefiro o pedido de revisão nos termos em que foi pleiteado, ficando encerrada a matéria na esfera administrativa.”

**Célio Roberto Fernandes** - Pedido de revisão de Processo Administrativo Disciplinar nº 101.513/2006. Pena de demissão. “Nos termos do Parecer nº CJD/91, de 11 de janeiro de 2012, da Advocacia-Geral do Estado, que adoto, indefiro o pedido de revisão nos termos em que foi pleiteado, ficando encerrada a matéria na esfera administrativa.”

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **DILMA DRUMOND DE OLIVEIRA FRANCO**, MASP 263471-5, para a função gratificada FGD-7 PH1100134 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

**NOMEIA**, em caráter efetivo, em virtude de aprovação no concurso público de que trata o Edital nº 01/2009, homologado em 24 de junho de 2010, os(as) seguintes candidatos(as) para o(s) cargo(s) da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG abaixo relacionado(s):

**MED - MÉDICO - NÍVEL III - PEDIATRIA**

IDENTIDADE	NOME	CLASSIF.
0921978332	BRUNA DE CAMPOS GUIMARAES E FIGUEIREDO	2
MG10564979	MARINA DE PAULA LIMA OLIVEIRA	3
M8187729	FLAVIA DUARTE CARVALHO	4
M7163160	ROBERTO CESAR CANCELA SILVA	5

**SABARÁ**

IDENTIDADE	NOME	CLASSIF.
MG11385968	FLAVIA ALVES CAMPOS	1
MG12179437	ANNA CAROLINA DIAS MUNAIER LAGES	2
MG3758034	MARCIA MARIA LEONARDO	3
MG11123266	ANALICE CORREA MACHADO	4
MG12426666	ALINE SILVA DE PAULA PINTO	5

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 06/01/2012, pelo qual **ALÍPIO MUMIC FILHO** foi nomeada para o cargo DAD-6 ED1100255 da Secretaria de Estado de Educação.

**revoga**, a contar desta data, o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011 e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **SÔNIA MARY DE ÁVILA ALMEIDA**, MASP 257835-9, a gratificação temporária estratégica GTED-2 ED1100328 da Secretaria de Estado de Educação.

**revoga**, a contar desta data, o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011 e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **MAURA COUTO GAIO**, MASP 267257-4, a gratificação temporária estratégica GTED-2 ED1100318 da Secretaria de Estado de Educação.

**dispensa**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MAURA COUTO GAIO**, MASP 267257-4, do cargo de provimento em comissão DAD-6 ED1100236 da Secretaria de Estado de Educação.

**dispensa**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **SÔNIA MARY DE ÁVILA ALMEIDA**, MASP 257835-9, do cargo de provimento em comissão DAD-6 ED1100249 da Secretaria de Estado de Educação.

**nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **BELKÍS CAVALHEIRO FURTADO**, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 ED1100236, de recrutamento amplo, para chefiar a Superintendência Regional de Ensino Juiz de Fora da Secretaria de Estado de Educação.

**nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **MARCOS AUGUSTUS GRIBEL**, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 ED1100249, de recrutamento amplo, para chefiar a Superintendência Regional de Ensino Pirapora da Secretaria de Estado de Educação.

**designa**, nos termos do art. 1º, § 2º, do Decreto nº 10.962, de 2 de fevereiro de 1968 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **SARA**

**MARIA CAIXETA OLIVEIRA**, MASP 269387-7, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 ED1100255, de recrutamento amplo, para chefiar a Superintendência Regional de Ensino São Sebastião do Paraíso da Secretaria de Estado de Educação.

**ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:**

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**

usando da competência delegada pelo *caput* do art. 4º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a afastar-se de suas atribuições, no período de 05/02 a 11/02/2012, para participar da Missão Técnica, em Berlim/Alemanha, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas a mesma:  
**Lucas de Oliveira Scarascia**, 1.206.231-1

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**

**Pela Universidade do Estado de Minas Gerais**

usando da competência delegada pelo *caput* do art. 4º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CLAUDIA TAMM RENAULT**, MASP 1034172-5, PROFESSORA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - PES III A da Universidade do Estado de Minas Gerais, a afastar-se de suas atribuições, **em prorrogação**, no período de 15/01/2012 a 14/01/2013, para participar de DOUTORADO EM ARTE CONTEMPORÂNEA, em COIMBRA/PORTUGAL, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, os servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - Hemominas, **em prorrogação**, de 1º/1/2012 a 31/12/2012, sem ônus para o órgão de origem:  
**SELMA REGINA DE SOUZA ALBUQUERQUE**, MASP 381.712-9, GESTOR GOVERNAMENTAL, GGOV;  
**SERGIO FERREIRA DE MORAES**, MASP 362.282-6, AGENTE GOVERNAMENTAL, AGOV.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, os servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - Hemominas, **em prorrogação**, de 1º/1/2012 a 31/12/2012, sem ônus para o órgão de origem:

**ADALGISA ANTONIA LIGEIRO BARROSO SANTOS**, MASP 391.735-8, GESTOR GOVERNAMENTAL, GGOV;  
**ANAMÉLIA RESENDE CARVALHO DE ARAUJO**, MASP 351.793-5, AGENTE GOVERNAMENTAL, AGOV;  
**CELSON IDAMIANO DA SILVA**, MASP 356.135-4, GESTOR GOVERNAMENTAL, GGOV;  
**CLAUDIA APARECIDA COELHO BARBOSA**, MASP 369.723-2, GESTOR GOVERNAMENTAL, GGOV;  
**CLEIDE RITA CASSIA DA CRUZ CIRINO**, MASP 376.974-2, GESTOR GOVERNAMENTAL, GGOV;  
**DEISE VILELA CAMPOS**, MASP 373.230-2, AGENTE GOVERNAMENTAL, AGOV;  
**EDSON LOPES DE FARIA**, MASP 380.330-1, AGENTE GOVERNAMENTAL, AGOV;  
**GERALDO MANGELA DA SILVA**, MASP 918.507-5, AGENTE GOVERNAMENTAL, AGOV;  
**HELENA MONTEIRO MATHIAS**, MASP 366.672-4, AUXILIAR DE SERVIÇOS GOVERNAMENTAIS, AUSG;  
**JOSE HENRIQUE MATIOS BARTONELLI**, MASP 358.600-5, GESTOR GOVERNAMENTAL, GGOV;  
**LONI ANDRADE CARLOS**, MASP 371.348-4, AGENTE GOVERNAMENTAL, AGOV;  
**LUIZ EUSTAQUIO VAZ DE MELO**, MASP 925.635-5, GESTOR GOVERNAMENTAL, GGOV;  
**MARIA CLARA DA SILVA**, MASP 346.437-7, AGENTE GOVERNAMENTAL, AGOV;  
**MARIA DE FATIMA ROCHA SILVA FIALHO**, MASP 903.050-3, GESTOR GOVERNAMENTAL, GGOV;  
**MARIA LAURA DIAS VIANA**, MASP 381.492-8, GESTOR GOVERNAMENTAL, GGOV;  
**PAULO LEONARDO ANTONIO NONATO**, MASP 378.487-3, AGENTE GOVERNAMENTAL, AGOV;  
**ROSA MARIA SILVA DE FREITAS**, MASP 351.358-7, AGENTE GOVERNAMENTAL, AGOV;  
**ROSANGELA SABINO ROCHA**, MASP 375.715-0, AGENTE GOVERNAMENTAL, AGOV;  
**ROSANGELA VITAL DE ALMEIDA**, MASP 362.061-4, AGENTE GOVERNAMENTAL, AGOV;  
**ROSELY DIAS RIBEIRO ARAUJO E SILVA**, MASP 900.490-4, GESTOR GOVERNAMENTAL, GGOV.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição da Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, **em prorrogação**, de 1º/1/2012 a 31/12/2012, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional:  
**NÍCIA JOVIANO DOS SANTOS PIRÉS**, MASP 348.537-2, Auxiliar de Serviços Governamentais, AUSG.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais/ Administração Central, **em prorrogação**, no período de 01-01-2012 a 31-12-2012, sem ônus para o órgão de origem:  
**TEREZINHA NEILA DOS SANTOS ARAÚJO**, Masp. 929117-0, Especialista em Políticas e Gestão da Saúde IV/B

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, os servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais/ Hospital Regional Dr. Penido, **em prorrogação**, no período de 01-01-2012 a 31-12-2012, sem ônus para o órgão de origem:  
**GOGILBERTO DOS REIS**, Masp. 919570-2, Técnico de Gestão da Saúde I/J  
**MARCELO RIBEIRO DOS SANTOS**, Masp. 914796-8, Técnico de Gestão da Saúde IV/B